



# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## PROJETO DE LEI N° 13/2024

Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte **Projeto de Lei**:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Adautino Rodrigues de Oliveira**, o logradouro localizado no Distrito de Riacho Fechado, popularmente conhecido como 2ª Travessa São Francisco, a qual tem início na Avenida São Francisco e término na Travessa Menino de Jesus.

**Art. 2º** Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida e respectiva sinalização.

**Art. 3º** Esta de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 03 de dezembro de 2024.

ALVARO ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por  
ALVARO ALCANTARA MARQUES DA  
SILVA:02889634400  
Dados: 2024.12.04 07:48:34 -03'00'

**Álvaro Alcântara Marques da Silva**

Prefeito



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**Mensagem Justificativa n° 13/2024.**

Tacaimbó, 03 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do logradouro público localizado no Distrito de Riacho Fechado, popularmente conhecido como 2ª Travessa São Francisco, o qual tem início na Avenida São Francisco e término na Travessa Menino de Jesus, que passará a denominar-se Rua **Adautino Rodrigues de Oliveira**.

A presente homenagem é dedicada ao saudoso cidadão Adautino Rodrigues de Oliveira, popularmente conhecido como Adauto, uma figura emblemática na história de Tacaimbó.

Nascido em 11 de agosto de 1948, Adautino era filho de Pedro Rodrigues de Oliveira e Anália Maria do Espírito Santo, tendo sua vida dedicada à agricultura, ao lado de sua família. Discreto e observador no campo político, Adautino soube valorizar as boas ações de governo e expressou sua opinião com justiça e sinceridade, sempre que lhe fosse permitido.

Homem justo, honesto e de coração puro, construído uma vida cercada de amizades e deixado boas recordações para todos que tiveram a honra de conhecê-lo. Sua contribuição para a história e o amor por Tacaimbó justificam plenamente esta homenagem póstuma.

Por tudo isso, a denominação da via pública como Adautino Rodrigues de Oliveira representa uma justa e merecida deferência à sua memória, prestada pelos Poderes Executivo e Legislativo deste município.

Certos de que a presente propositura será acolhida pelos nobres pares que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Álvaro Alcântara Marques da Silva**

Prefeito